

" EDITAL Nº 42/71 "

De ordem do Senhor Sebastião Alvino de Souza, Prefeito Municipal de Guararema, faço público que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte lei:-

LEI Nº 618  
de 7 de dezembro de 1971

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar"

A Câmara Municipal de Guararema aprova e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de Cr\$62.831,32 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e um cruzeiros e trinta e dois centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente no corrente exercício:-

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Educação

3.1.2.0.61 - Material de Consumo .....	Cr.\$	500,00
3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros .....	Cr.\$	1.000,00
3.2.5.0.81 - Contribuição de Prev/Social..	Cr.\$	172,45
4.1.1.0.61 - Obras Públicas .....	Cr.\$	46.312,26

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - Secretaria

3.1.3.0.05 - Serviços de Terceiros .....	Cr.\$	1.500,00
3.1.4.0.05 - Encargos Diversos .....	Cr.\$	500,00
3.1.1.1.05 - Pessoal Civil - 01.00 - Vencimen/ tos e vantagens fixas .....	Cr.\$	2.419,89

SETOR DE FINANÇAS - 1) Lançadoria e Tesouraria

3.2.3.3.83 - Salário-Família - 01.00 .....	Cr.\$	49,04
--	-------	-------

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil - 01.00 - Vencimentos e vantagens fixas .....	Cr.\$	5.480,71
3.1.2.0.42 - Material de Consumo .....	Cr.\$	3.000,00
3.2.5.0.81 - Contribuição de Prev/Social..	Cr.\$	1.063,11

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Serviços de Ruas e Avenidas

**ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, serão cobertas com os seguintes recursos:-**

**a) - com a anulação das seguintes dotações do orçamento / vigentes:-**

- 3.1.1.1.61 - Pessoal Civil - 01.00 ..... Cr. \$ 6.500,00, parcial;**
- 3.2.1.3.61 - Instituições Estaduais .... Cr. \$ 3.000,00, total;**
- 4.2.2.0.61 - Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Em/ prêsas ou Entidades Comer- / ciais ou Financeiras..... Cr. \$ 7.300,00, total;**
- 4.1.1.0.91 - Obras Públicas ..... Cr. \$ 36.000,00, total;**
- 3.2.7.5.85 - Indenizações Trabalhistas.. Cr. \$ 3.500,00, total;**
- 3.2.2.3.91 - Emprêsas Municipais ..... Cr. \$ 6.531,32, parcial;**

**ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

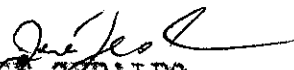
**Prefeitura Municipal de Guararema, em 7 de dezembro de 1971.**

**a) Sebastião Alvino de Sousa - Prefeito Municipal**

**Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria na mesma data.**

**a) José Geraldo - Secretário Substituto**

**Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararema, em 7 de dezembro de 1971.**

  
**JOSE GERALDO**  
**SECRETÁRIO SUBSTITUTO**